



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de Julho de 2008



Série

Número 90

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 97/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público n.º 2/2008, no âmbito da União Europeia para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar.

Portaria n.º 98/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao Concurso Público n.º 3/2008, no âmbito da União Europeia para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de lacticínios nas escolas básicas do 1.º ciclo.

Portaria n.º 99/2008

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 6/2008, no âmbito da União Europeia para a confecção e fornecimento de refeições destinadas às escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de infância.

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E CULTURA
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 97/2008**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 2/2008 no âmbito da União Europeia para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de mercearias destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008
07.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
€ 112.355,05Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2009
07.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
€ 196.621,32Alimentação-Géneros para confeccionar

2 - A verba necessária para o ano económico de 2009 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 98/2008

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 3/2008 no âmbito da União Europeia para a aquisição, armazenamento, acondicionamento e distribuição semanal de Lacticínios nas Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008
07.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
€ 137.548,50Alimentação-Géneros para confeccionar

Ano económico de 2009
07.01.06.02.02.01.06 (C.F. 211)
€ 240.709,90Alimentação-Géneros para confeccionar

2 - A verba necessária para o ano económico de 2009 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 99/2008

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2-A/2008/M, de 16 de Janeiro, e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação e Cultura, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 6/2008 no âmbito da União Europeia para a confecção e fornecimento de refeições destinadas às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Infância da Região Autónoma da Madeira», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2008
07.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211)
€ 693.664,93Alimentação-Refeições Confeccionadas

Ano económico de 2009
07.01.06.02.02.01.05 (C.F. 211)
€ 1.213.913,62Alimentação-Refeições Confeccionadas

2 - A verba necessária para o ano económico de 2009 será inscrita no respectivo orçamento.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 25 de Junho de 2008.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)